

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

ANEXO III**PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS****I - PROJETO: NOVOS CICLOS DE TRANSFORMAÇÃO****II - JUSTIFICATIVA:**

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado. Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade.

A Tipificação Nacional de Serviços da Assistência Social, instituída pela Resolução CNAS nº 109/2009, estabelece, entre outros, o SCFV, na Proteção Social Básica, como complementar ao trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. O SCFV de 6 a 14 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Orienta também que o serviço acima identificado pode ser executado nos CRAS ou em Organizações da sociedade civil, referenciadas aos CRAS. Desde 1999 esse serviço tem sido oferecido no Município. Ao longo do tempo o mesmo foi prejudicado pela falta de manutenção e reposição de recursos para a execução das atividades previstas. A partir do segundo semestre de 2016 as dificuldades foram se acentuando, fato que suscitou a suspensão temporária deste formato de execução do Serviço próprio a fim de readequá-lo.

O Instituto Passos em regime de Parceirização com a FASC (Termo 012/2017) assumiu os SCFV de 06 a 14 anos dos **CRAS Norte e Noroeste** e desde dezembro de 2017 vem realizando diversas ações a fim de revitalizar o espaço e torna-lo um local mais adequado para o atendimento além de planejar ações que promovam a cidadania e que desenvolvam o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.

III- OBJETIVOS DO PROJETO:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária através de encontros periódicos com as famílias, acompanhamentos e registro dos fatos importantes, trabalhando em parceria com a equipe do CRAS a fim de aprimorar e viabilizar oportunidade de convivência.

- Realizar oficinas sociais mensais que trabalhem os tanto os direitos como também os deveres desejamos oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Oferecer oficinas de cunho pedagógico, artístico e esportivo regularmente dentro do planejamento mensal executado pela equipe dos serviços. Com a compra de materiais pedagógicos,

artigos e equipamentos esportivos adequados, desejamos possibilitar acessos a experiências esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Comprar equipamentos permanentes visando favorecer o melhor planejamento e desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

V - METODOLOGIA:

A dinâmica de atendimento deve contemplar ações socioeducativas de atendimento direto e indireto, a saber: - Atendimento direto. Entendem-se todas as ações socioeducativas desenvolvidas diretamente no trabalho com os usuários e os grupos de crianças e adolescentes. - Atendimento Indireto - Entende-se todas as ações socioeducativas que complementam a ação direta de atendimento das crianças e adolescentes do Serviço, porém se realizam nas interfaces e nos relacionamentos com a rede socioassistencial, demais políticas sociais bem como com a área administrativa e financeira da Instituição.

A metodologia proposta tem como objetivo orientar as atividades e a organização do serviço, mas, sobretudo, pretende contribuir para que os usuários se apropriem e cultivem os valores éticos e democráticos e se constituam individual e coletivamente como cidadãos de direitos comprometidos com a transformação social.

O Serviço funcionará diariamente de 2ª a 6ª feira, no turno inverso ao da escola, em um período mínimo de quatro horas diárias. O horário de atendimento será das 8h às 12h e das 13h às 17h. As turmas serão organizadas em no máximo 20 participantes.

Realizaremos variedades de oficinas que contemplem valores que perpassem as relações sociais e comunitárias, bem como oficinas que envolvam exercícios físicos e atividades recreativas que estimulem o raciocínio e a criatividade;

V – PARCERIAS

O Instituto Passos – IP conta com o apoio da Igreja Batista do Passo D'Areia – IBPA que aluga os espaços físicos para execução do Administrativo e do RH e também para as atividades dos SCFV Sede, além de disponibilizar a manutenção da estrutura física e recursos materiais. Outra forma de parceria ocorre através de mantenedores mensais e do programa NFG – Nota Fiscal Gaúcha. Desde 2009 somos parceiros da FASC e atualmente executamos os termos de parceria 012/2017 e 194/2017. Um na sede IP e os outros em conjunto dentro dos espaços públicos do CRAS Norte e Noroeste em total sintonia com as equipes técnicas dos espaços.

VI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação e monitoramento da execução do projeto o Instituto Passos se compromete a entregar:

1. Dois instrumentos de aferição mensal dos SCFV durante a utilização do recurso do Edital 2022;
2. Entregar dois planejamentos mensais de cada SCFV, contendo as oficinas ministradas e os objetivos propostos a fim de cumprir as metas descritas.
3. Fotos que comprovem a execução dos planejamentos mensais apresentados;

4. Fotos dos locais onde os equipamentos permanentes foram instalados e em uso,
5. Fotos dos materiais de consumos adquiridos para serem utilizados nos SCFV.
6. Fotos dos materiais gráficos adquiridos por Serviços de Terceiros.
7. Fotos das prestações de serviços executadas;
8. Pesquisa de satisfação contendo de 5 a 10 pesquisas de cada Unidade de SCFV, sendo os entrevistados colaboradores, educandos e integrantes da Rede CRAS.

VII - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Instituto Passos busca desenvolver ações transformadoras diariamente nos SCVF – IP Sede / SCVF – IP Sarandi / SCVF – IP Floresta, podendo atender diariamente até 110 beneficiários. Entendemos como parte de nossa missão, prestar serviços com zelo e excelência nos locais onde estamos inseridos, por essa razão, nossa equipe de colaboradores é qualificada e possui diversidade acadêmica.

Dos 17 colaboradores, **08 possuem formação superior completa** nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia além de Educação Física e Nutrição e estão cursando nível superior outras 3 colaboradoras.

A Diretoria Eletiva e o Conselho Fiscal em conjunto com Gestão Administrativa do Instituto Passos é composta com profissionais comprometidos com a transparência dos recursos recebidos e zelam pela eficiência na execução financeira. A captação de recursos próprios é efetiva e acontece de diferentes formas.

A Assessoria Contábil é realizada por empresa que possui amplo conhecimento no Terceiro Setor. No ano 2018 o Instituto Passos recebeu os títulos de Utilidade Pública Municipal e Estadual um reconhecimento do poder público pelo serviço prestado em nossa Sociedade. No âmbito legal, o Instituto Passos apresenta-se em conformidade com a legislação e possui alvará de funcionamento e APPCI em sua sede.

VIII - FOTOS DA OSC

Foto1 a 4 - SEDE ADM e SCFV – IP SEDE





Foto 5 a 8 – CRAS NORTE / SCFV IP SARANDI

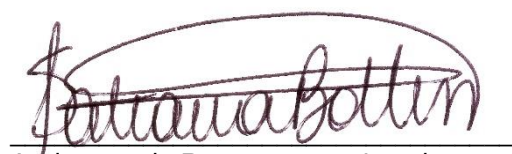


Foto 9 a 13 – CRAS NOROESTE / SCFV IP FLORESTA





Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

A handwritten signature in dark ink, reading "Tatiana Bottin". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Assinatura do Representante Legal

Nome completo do Representante Legal: Tatiana da Silva Bottin Cardoso
RG: 6070030686
CPF:004.043.380-38

